

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado

Class.: 1404

Data: 09.01.86

Pg.: _____

Cimi explica a condição dos índios do Toldo, acusados pelos brancos

Chapecó — O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Sul — desmentiu ontem que os caingangues de Sede Trentin/Toldo Chibangue sejam ex-colonos que se fazem passar por indígenas para receberem a tutela da União e as terras em conflito, conforme acusaram os colonizadores que mantêm disputa com os índios naquela localidade.

O Padre Lothário Thiel, coordenador regional do Cimi-Sul, juntou provas documentais para fazer a defesa do índio João da Veiga que faleceu em novembro passado. Documentos encontrados pelos colonos de Sede Trentin, pertencentes ao morto, atestavam que ele não era indígena, havia nascido em outro município e era filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais. De posse desses papéis, os colonos brancos sustentaram a tese de que os indigenistas montaram uma farsa, fazendo com que agricultores sem terras passassem por índios. Os documentos foram levados à CPI da Assembleia Legislativa que investiga a questão de terras de Sede Trentin que os acolheu para discutir com a Funai e o Cimi.

Para o coordenador, esse fato apenas confirma que o Cimi e a comunidade indígena tem primado por dizer a verdade. Explica que a comunidade indígena do Chibangue jamais negou que João da Veiga, conhecido por João Justino, fosse brasileiro aceito no convívio da comunidade indígena quando ainda era criança, juntamente com seus pais. O episódio é relatado em publicação do Cimi-Regional Sul de 1984 — "Toldo Chibangue: História e Luta Caingangue em SC". Exemplares da obra estão depositados na Biblioteca Nacional, na Biblioteca Pública de Chapecó e na Fundeste.

O Cimi cita a obra nos trechos em que biografava João da Veiga. João Maria da Veiga era filho de Justino da Veiga e passou a ser conhecido por "João Justino" dado ao hábito comum de se adotar o nome do pai como "sobrenome". Informa que a família de Justino da Veiga fora uma



"Qualquer documento ou registro não tira a identidade de um índio"

das famílias caboclas expulsas da terra pela entrada da colonização estrangeira no Oeste catarinense. A família de Justino buscou abrigo na comunidade indígena. As circunstâncias do ingresso da família cabocla no meio caingangue e sua integração são relatadas na obra do conselho indigenista.

"É importante referir que as comunidades indígenas sempre foram receptivas aos outros setores desfavorecidos da população. Vários autores e fatos atestam que a comunidade indígena deu abrigo a escravos negros foragidos (no próprio Chibangue ocorreu caso semelhante)", observa o coordenador do Cimi, citando o antropólogo catarinense Silvio Coelho dos Santos que informa: na área indígena Xapecó (município de Xanxerê), os caingangues abrigaram caboclos que lutaram na campanha do Contestado. A aceitação de elementos estranhos jamais descaracterizou as comunidades indígenas, conforme atestam os antropólogos que registraram esses casos, e somente confirmam os valores de solidariedade existentes entre os índios.

Depois de citar exaustivamente todos os dados biográficos de João da Veiga, comprovados por documentos

e pelos relatos da obra "Toldo Chibangue...", o Cimi sintetiza: João Maria da Veiga ou "João Justino" não nasceu no Chibangue e não é de ascendência indígena. Foi integrado à comunidade caingangue do Chibangue quando era criança, na década de 1920, com a família. João da Veiga integrou-se aos costumes e recebeu o nome indígena de "Peni", chegando a dominar o idioma caingangue.

A origem de João da Veiga nunca foi negada pelos indigenistas e, ao contrário, em publicação de 1984, o próprio Cimi informava a origem e o processo de integração de João da Veiga à comunidade caingangue. Por fim, o fato dele ter sido associado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais prova apenas que ele foi agricultor, como são todos os indígenas do Chibangue.

Encerrando, o coordenador regional do Cimi esclarece que documentos não tiram a identidade indígena de índio algum: "Um índio pode ter carteira de identidade, título de eleitor, carteira de motorista e de trabalho, certidão de nascimento ou ficha sindical — nada disso prova que seja ou não seja índio.